Licitação	**Pregão Presencial Nº 043/2018** – 02/08/2018 - **Processo 0960/2018**
Responsável	JOAO PAULO DA SILVA
Data	02/08/2018
Tipo	**ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO**

Nº	Rúbrica
128	

ATA Nº. 001
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018

Às nove horas (09hs00min) do dia dois de agosto de dois mil e dezoito (02/08/2018), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, o senhor Pregoeiro Oficial deste Órgão e os demais membros da Equipe de Apoio, nomeados através do Decreto Municipal nº **0555/2018**, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520 do ano de 2.002, e complementares da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, para realizar os procedimentos relativos à ABERTURA e julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL de Nº. 043/2018** objetivando a **Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Permanentes (armários de aço) para atender as necessidades da Unidade Socioassistencial "Bolsa Família",** licitação do tipo **"Menor Preço Por Item"**, com entrega **parcelada**, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivo Anexo.

Conforme fls. 85/86 dos autos houve ampla publicidade, sendo divulgada a data de abertura e demais detalhes sobre o certame na Imprensa Oficial e no Site Oficial da PMS (WWW.sooretama.es.gov.br), sendo que, neste ultimo, o edital e todos os seus anexos permaneceram disponíveis a todos os interessados.

CREDENCIAMENTO

Ato contínuo, o pregoeiro abriu a sessão pública, realizando leitura de todo conteúdo acima, bem como que, **credenciou as seguintes empresas abaixo.** Vejamos:

1. **PC MIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ 05.560.720/0001-25,** neste ato representado pelo Sr. **LUCIANO GONÇALVES BASTOS**, portador do CPF nº 000.738.037-23;
2. **GERALDO A. DAS CHARGAS ME, CNPJ 07.355.284/0001-88,** neste ato representado pelo Sr. **MANDER RANDER BASTOS**, portador do CPF nº 115.066.667-60;

Ato contínuo, o senhor Pregoeiro comunicou aos licitantes que os envelopes **"A" e "B"** das empresas acima, foram recebidos pela COMISSÃO, contendo as respectivas propostas de preços e também a documentação de habilitação.

Após este fato, foram passados aos cuidados dos presentes (comissão e licitante) os envelopes para a verificação de suas inviolabilidades e devidos lacres, não sendo identificado qualquer óbice que ensejasse a suspensão da sessão ou registro em ata.

Desta forma, os mesmos foram rubricados pelos presentes, bem como que, foi possibilitado aos licitantes presentes, o exame no credenciamento das mesmas acima mencionadas, inexistindo impugnações ou reclames.

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS

Sendo assim não havendo impedimentos, deu – se início a abertura do **"ENVELOPE A" – Proposta de Preços** - das empresas devidamente credenciadas.

Prosseguindo, o **D.** Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao verificarem os conteúdos dos ENVELOPES "A" – Propostas dos licitantes **constataram que**:

a) As Propostas de preços apresentadas pelas licitantes (**PC MIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI** e **GERALDO A. DAS CHARGAS ME**) não podem ser aceitas e/ou classificadas nessa fase da licitação, posto que, "*ambas*" não atenderam o exigido no Edital por meio do **ITEM 9.1 letra "f"**- *(item 9.1, letra "f" Cujos preços, tanto UNITÁRIOS propostos quanto TOTAIS, forem superiores ao da planilha/orçamento base do Município).*
b) Considerando que a Administração está vinculada ao Instrumento Convocatório, conforme normatiza a Lei 8.666, deve o mesmo ser cumprido por este D. Pregoeiro e sua Equipe, razão pela qual, não podem ser aceitas as propostas dos licitantes nos preços inicialmente encontrados.

Licitação	**Pregão Presencial Nº 043/2018** – 02/08/2018 - **Processo 0960/2018**
Responsável	JOAO PAULO DA SILVA
Data	02/08/2018
Tipo	**ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO**

c) Mesmo nesse sentido, após ter sido franqueado aos licitantes a possibilidade de redução dos preços, inexistiu negociação, havendo desistência de lances por parte de ambos, mantendo-se os mesmos preços inicialmente de suas propostas comerciais.

Desta forma, ambas as **propostas são desclassificadas**, por apresentarem preços superiores ao fixado pela Administração. Assim sendo, ficam impossibilitados os licitantes de caminharem a fase seguinte do presente certame.

Nesse passo, encerramos a presente sessão pública, declarando a mesma como **FRACASSADA** por não lograr êxito em sua fase de propostas comerciais.

Assim sendo, foi franqueado as licitantes presentes, a oportunidade de interposição de recurso, em face da decisão apresentada publicamente, razão pela qual, as empresas licitantes "*abdicaram*" da intenção de interposição de recurso.

Por fim, os **ENVELOPES "B"** – Documentos de Habilitação foram devolvidos aos licitantes em sessão pública, sendo em seguida, os autos encaminhados ao GABINETE para amplo conhecimento dos fatos aqui narrados.

Nada mais havendo, eu, **JOAO PAULO DA SILVA**, Pregoeiro oficial, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e membros da equipe, e, pelas empresas presentes.

JOÃO PAULO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

ELIANE RODRIGUES FELIPE PEÇANHA
Membro da Equipe de Pregão

RONISON MARANGONI
Membro da Equipe de Pregão

CLAUDIO LINO MARES
Membro da Equipe de Pregão

CELYZA DO ESPIRITO SANTO BORSONELI
Membro da Equipe de Pregão

PC MIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI,
LUCIANO GONÇALVES BASTOS
CPF nº 000.738.037-23;

GERALDO A. DAS CHARGAS ME
MANDER RANDER BASTOS,
CPF nº 115.066.667-60;